

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto**

da [Proposta de Lei n.º 21/XV/1.ª \(GOV\)](#) – “*Procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e da Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento*”

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 19 de outubro de 2022

1. Nota Introdutória

A [Proposta de Lei n.º 21/XV/1.ª \(GOV\)](#) – “*Procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e da Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento*” deu entrada na Assembleia da República a 1 de junho de 2022, foi admitida a 4 do mesmo mês, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

A iniciativa foi discutida e votada, na generalidade, na sessão plenária de 21 de julho de 2022, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

No âmbito dos trabalhos da especialidade, a COF solicitou e obteve os seguintes pareceres por escrito:

- [Contributo da Autoridade da Concorrência](#)
- [Parecer Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões \(ASF\)](#)
- [Parecer Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários \(CMVM\)](#)
- [Comentários da Associação Portuguesa de Bancos \(APB\)](#)
- [Parecer do Banco de Portugal](#)
- [Anexo ao Parecer do Banco de Portugal](#)
- [Contributos adicionais da Associação Portuguesa de Bancos \(APB\)](#)

Em 28 de setembro de 2022, a COF realizou uma [audição](#) à Senhora Professora Doutora Mafalda Miranda Barbosa, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Foi inicialmente fixado o prazo de 30 de setembro de 2022 para apresentação de propostas de alteração à iniciativa, o qual foi posteriormente prorrogado para 6 de outubro de 2022.

Foram apresentadas propostas de alteração (PA)¹ por parte do grupo parlamentar (GP) IL ([Propostas de Alteração GPIL](#)), GP PSD ([Propostas de Alteração GPPSD, Propostas de Alteração GPPSD - substituição \(N.º 5, Artigo 145.º-X e Artigo 12.º-A, Propostas de Alteração GPPSD - 26C subst art 116.º-R nº 4 Propostas de Alteração GPPSD - 30C subst art 138º-AB nº 3\)](#)) e GP PS ([Propostas de Alteração GPPS](#)) e ainda uma PA conjunta do GP PSD e GP IL ([Propostas de Alteração GPPSD/IL 5C - Substituição PA 5C e 37C](#)).

2. Discussão e votação na especialidade

A discussão e votação da iniciativa, decorreu com a presença do GP PS, GP PSD, GP CH e GP IL, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP IL.

O Senhor Presidente deu por iniciado o debate, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD).

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse pretender fazer um apelo para que fosse adotada uma solução cautelosa que protegesse os investidores não qualificados quanto a determinados investimentos que lhes estarão acessíveis na sequência da transposição das presentes diretivas. Disse entender que a proposta apresentada conjuntamente pelo PSD e IL é sólida e que a proposta alternativa a esta, apresentada pelo PS, não protege convenientemente estes investidores. Disse, contudo, que estaria disponível para que fosse consensualizada uma solução única que salvaguardasse estes investidores, que são os clientes de retalho dos bancos. Referiu que a experiência de soluções mais permissivas não tem sido boa, como se verificou pelo caso do Banco Espírito Santo. Referindo-se depois a outra proposta de alteração do PSD, salientou a importância de ser aprovada a proposta de aditamento do artigo 12.º-A “Medidas de defesa da transparência e dos contribuintes” à proposta de lei, a qual visa criar normas que solucionem algumas das questões identificados, por exemplo, na recente Comissão de inquérito ao Novo Banco, como é o caso de o Estado dever participar na gestão dos bancos objeto de resolução, os contratos serem redigidos em português, entre outras. Também relativamente a esta proposta, disse estar disponível para consensualizar uma proposta única, ou votá-la por pontos, caso alguma das soluções propostas fosse considerada mais sensível. Terminou dizendo

¹ Aqui nomeadas por ordem de entrada.

entender ser importante que o Parlamento passe a mensagem de que está interessado em antecipar os problemas e de que os cidadãos podem confiar nas instituições. Referiu, por fim, que na anterior legislatura o PSD apresentou um diploma que não chegou a ser concluído, que previa medidas de transparência que iam muito além das atuais medidas, apelando a que estas pudessem obter acolhimento.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para dizer que entende que as questões levantadas pelo Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) já são resolvidas pelas normas previstas quer na proposta de lei do Governo, quer nas propostas de alteração do PS. Relativamente ao processo, sua transparência e a sua eventual melhoria, disse entender não estarem reunidas em condições para ir ao encontro destas propostas, pois será necessário, noutra sede, um debate mais alargado. Relativamente à proteção dos pequenos investidores, disse tratar-se de uma matéria de especial delicadeza, atendendo às experiências do passado. Explicou que a diretiva aponta duas metodologias para a proteção destes investidores, um primeiro, que estabelece um limite máximo absoluto para o investimento que estava previsto na versão da Proposta de lei submetida ao Parlamento, e, um segundo, que cruza o critério do montante absoluto do investimento, com o critério da composição da carteira de investimento, que é aquela que o PS agora propõe. Assim, disse entender que as preocupações manifestadas pelo PSD, e que o PS acompanha, têm a devida cobertura na proposta que o PS apresentou e que reitera.

A Senhora Deputada Carla Castro (IL), tomou a palavra para dizer que se revê e que reforça a posição do PSD sobre a proteção dos pequenos investidores. Mais disse que, não pretendendo nomear todas as propostas apresentadas pela IL, que todos tiveram de ler e analisar para poderem votar, gostaria de salientar que há alguns temas que são particularmente caros à IL. Salientou, nomeadamente, o tema da cooperação com entidades reguladoras, adequação de poderes, clareza operacional e disse pretender focar ainda três propostas apresentadas pela IL: a 7, a 12 e a 15, que dizem respeito à aplicação da lei da concorrência e reciprocidade e cooperação com a ASF que, na perspetiva da IL são pequenos grandes detalhes que não ficam acautelados na transposição da Diretiva, tal como está atualmente a proposta de lei.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que o PSD procurou atingir consensos com os outros partidos, nomeadamente em matéria de proteção de

pequenos investidores, o que foi conseguido na proposta apresentada conjuntamente com a IL. Disse que esta proposta é a que melhor acautela os direitos dos pequenos investidores. Exemplificou dizendo que um pequeno investidor com poupanças de uma vida de 100 mil euros, na proposta alternativa do PS, poderá perder 10 mil euros sem saber verdadeiramente que tipo de produtos está a adquirir. Disse ter experiência na banca comercial, conhecendo o *mindset* dos bancos e a forma como os produtos são muitas vezes vendidos às pessoas, sem que os seus direitos fiquem totalmente acautelados. Reiterou que, embora a diretiva preveja os dois caminhos, a decisão final é do legislador português. Disse que a preocupação com esta matéria é de tal ordem que foi o próprio BCE que alertou as instituições europeias, nomeadamente a Comissão, para a necessidade de proteger estes investidores. O próprio Banco de Portugal, no seu parecer, deixou claro que o limite deveria ser de 100 mil euros ou superior, sendo-o em muitos países, de onde se depreende que, o caminho seguido na proposta do PS, não foi genericamente seguida noutros países, devendo haver reflexão de todos os partidos. Disse entender que a proposta do PS não salvaguarda inequivocamente estes investidores. A terminar, quanto ao artigo 12.º - A proposto o PSD, disse que, na sua experiência, quanto mais se adia a resolução dos problemas, menos estes são resolvidos e que, achar que vai ser aberto um processo legislativo só para este tema, é idílico e não vai acontecer, sendo esta uma oportunidade perdida para resolver este problema.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para dizer que subscreve todas as preocupações manifestadas e clarificar que, relativamente à proposta de aditamento do artigo 12.º-A, embora o PS entenda que há melhorias a fazer nesta matéria, a proposta do PSD levantou questões, nomeadamente de legalidade e de viabilidade. Assim, quanto a este ponto, referiu que, não desvalorizando as preocupações manifestadas, as questões levantadas não foram resolvidas em tempo útil e que não há condições de maturação nesta matéria. Relativamente às propostas visando a proteção dos pequenos investidores, defendeu que a proposta do PS vai mais além do que a proposta conjunta do PSD e IL, não conseguindo entender o motivo por que o Senhor Deputado do PSD defende que esta é menos protetora. Assim, reiterou que a Proposta do PS fixa por um lado, um limite, e por outro, determina que só uma pequena parte desse montante possa ser aplicada em produtos

de risco, apelando à convergência com a proposta do PS, que segundo defendeu é mais protetora do investidor.

Finda a discussão, passou-se imediatamente à votação dos artigos da proposta de lei, bem como das respetivas propostas de alteração. O sentido de voto em cada artigo e proposta de alteração, consta do [Guião de Votação preenchido](#), disponível na página eletrónica da iniciativa.

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2022

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)